



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10101/2025-CPL, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS E A EMPRESA P. A. NEVES COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ: 03.229.679/0001-83, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS – PB.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação da alínea d, do inciso II, do Artigo 124, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e acolhendo o acordado na CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo nº. 10101/2025-CPL, firmado em 06 de Fevereiro de 2025, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços de itens conforme a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO             | UNID  | Valor Unitário Contratado | Valor Unitário Realinhado |
|------|-----------------------|-------|---------------------------|---------------------------|
| 1    | Gasolina Comum        | Litro | 6,26                      | 6,50                      |
| 2    | Óleo Diesel Tipo S-10 | Litro | 6,40                      | 6,70                      |

Considerando o presente realinhamento de preços ao Contrato Administrativo nº. 10101/2025-CPL, que importa em aproximadamente 3,83%, em relação ao preço da Gasolina Comum e 4,69%, em relação ao preço do Óleo Diesel Tipo S-10. Permanecem inalterados os demais dados constantes no Contrato Administrativo nº. 10101/2025-CPL. O presente Termo passa a fazer parte do mesmo.

Caraúbas– PB, 13 de fevereiro de 2025.

*Maria da Conceição Amorim Santos*

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde